



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104520/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo técnico para instalação de redutor de velocidade nos dois sentidos da via na Av. das Gameleiras (696) - CEP 38413-097 no Bairro Jaraguá.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois o fluxo de automóveis é intenso, e por não haver nenhum tipo de redutor de velocidade, o aumento no número de acidentes é expressivo, causando insegurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos que trafegam no local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de outubro de 2024.

GILBERTO REZENDE

Vereador - MDB



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.